



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0929/2017

EM, 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria de Comunicação Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.784 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.123,44 (um mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para atender as atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.22.24.122.0010.2.001	256	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.30.99.00	898,00
20.22.24.722.0034.2.009	290	Manutenção de Serviços de Transmissão de TV	0.108	3.3.90.39.99.00	225,44
TOTAL					1.123,44

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.22.24.722.0034.2.317	260	Promoção da Publicidade	0.108	3.3.90.39.99.00	1.123,44
TOTAL					1.123,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778 -

ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2017

NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS: ORDINÁRIOS

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita	Previsão	Receita Realizada
Categoria Econômica	Arrecadação 2017	01/01/2017 a 06/02/2017
Outras Receitas do 1.9.90.99.00	0,00	42.748,18
TOTAL	0,00	42.748,18

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita Prevista	0,00
Excesso de Arrecadação	42.748,18
Excesso Aberto	42.748,18

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1786 de 08 de março de 2017.

Ementa: Extingue cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam extintos no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu os cargos efetivos de Agente de Serviços Gerais e Merendeira, vagos e declarados em extinção, os ocupados, abaixo discriminados:

Cargos	Vagos	Ocupados
Agente de Serviços Gerais	222	308
Merendeira	128	72

Art. 2º - A extinção dos cargos efetivos ocupados dar-se-á quando ocorrer a sua vacância, nos termos do artigo 89 da Lei nº 365, de 13 de dezembro de 1996, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos.

Art. 3º - As atividades correspondentes aos cargos previstos no Artigo 1º poderão ser objeto de execução indireta.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DCLIII - 21 de Março de 2017 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 109/2017 EM, 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 149 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, à pedido, a partir de 07/02/2017 a Licença sem Vencimentos da servidora TATIANE MOREIRA SILVA, Agente Escolar, matrícula nº 10.041, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista o pedido de desistência protocolado através do Processo Administrativo nº 1051/2017.

Parágrafo único - A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, local de sua lotação de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 07/02/2017.

JOSE ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO
Secretário de Administração
Port. 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 110/2017 EM, 17 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013;

CONSIDERANDO o despacho contido nos autos do Processo Administrativo nº 1045/2017, às fls. 13;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 082/2017, que removeu o servidor RENATO KANITZ, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2528, para Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, devendo o servidor retornar a partir desta data, a sua lotação de origem na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

JOSE ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO
Secretário de Administração
Port. 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 111/2017 EM, 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 97 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional da Servidora Municipal EMILIA CRISTINA ARAUJO CRISPIM, Nutricionista, Matrícula nº 2858, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 1.177 (mil, cento e setenta e sete) dias de serviços prestados a outros órgãos, correspondentes a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme requerido através do Processo Administrativo nº 2103/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO
Secretário de Administração
Port. 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 112/2017 EM, 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, a Servidora Municipal MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BATISTA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1192, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2011, conforme Processo Administrativo nº 1521/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/04/2017.

JOSE ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO
Secretário de Administração
Port. 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 113/2017 EM, 20 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor JORGE ALBERTO BENTO GARFINO, Assistente 3, Símbolo CAI-3, Matrícula nº 12150, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2017.

JOSE ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO
Secretário de Administração
Port. 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 114/2017 EM, 20 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor LUCIANO NOGUEIRA, Assessor Especial - 1, Símbolo DAS - 4, Matrícula nº, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2017.

JOSE ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO
Secretário de Administração
Port. 004/2017

CONCURSO DE CURTA-METRAGEM
TEMA: NOSSO RESÍDUO/TURISMO SUSTENTÁVEL

INSCRIÇÕES DE 13 À 31 DE MARÇO

Público alvo: Estudantes inscritos na rede de ensino do Município de Casimiro de Abreu. Inscrições: Casimiro - Secretaria de Meio Ambiente (Estrada Serra Mar, km 01 - RJ 142; Barra de São João - Subsecretaria de Meio Ambiente (Avenida Amaral Peixoto, sn - Subprefeitura).

22 2778 - 1732 | www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 069/17 – Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE PATRIMÔNIO com a finalidade de proceder o levantamento, vistoria e avaliação ou depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis, inservíveis e irre recuperáveis para posterior baixa no âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARIA DA GLÓRIA PEREIRA RODRIGUES, Técnica Legislativa – mat. 015/PL, JOZIANE SILVA GOMES, Auxiliar Legislativa – mat. 028/PL e JAIME TEIXEIRA BORGES GUIMARÃES, Assessor de Planejamento, mat. 520/PL, para integrarem a COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, nas funções de Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, visando as reais necessidades da Câmara Municipal, no que se refere à manutenção, utilização e conservação dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 31 da Resolução nº 003/16, de 22 de novembro de 2016. Portaria nº 070/17 – Art. 1º - Suspender as férias do servidor Alexandre Magno Pereira Ribeiro, Técnico Legislativo, mat. 20/PL, pois o mesmo responde pela Diretoria de Contabilidade, setor responsável pelo envio das informações. Portaria nº 071/17 – Art. 1º - Conceder ao servidor Alexandre Magno Pereira Ribeiro, Técnico Legislativo, matrícula 020/PL, a Gratificação de Apoio Administrativo de 65% (sessenta e cinco por cento), nos termos do art. 11, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 011/2009. Portaria nº 072/17 – Art. 1º - Conceder ao servidor Marcus Henrique Garcia Soares, Procurador Jurídico, matrícula 029/PL, a Gratificação de Apoio Administrativo de 65% (sessenta e cinco por cento), nos termos do art. 11, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 011/2009. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2017.
RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

Extrato de Contrato nº 003/2017

Processo nº 0126/17
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Contratada: LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.782.207/0001-03, situada na Rua Carlos Honório Berbet, nº 192, Mataruna – Casimiro de Abreu – RJ.
 Objeto: Prestação de serviço para execução de fechamento interno com parede divisória, construção de balcão de atendimento e instalação de pontos de tomada, no prédio localizado na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, na Sede deste Município, o qual se encontra cedido a esta Casa Legislativa pelo Estado do Rio de Janeiro para as suas atividades institucionais, observadas as especificações técnicas e a descrição das atividades estabelecidas no Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação Convite nº 001/2017.
 Prazo :60 (sessenta) dias
 Valor Total : R\$ R\$ 59.996,67 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Extrato de Contrato nº 004/2017

Processo nº 052/17
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Contratada: GABARONI MERCEARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Humberto Marinho, 619 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.477/0001-20.
 Objeto: Fornecer parceladamente Gêneros Alimentícios, destinado a atender à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, observadas as especificações e a descrições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão nº 04/2017.
 Prazo : 15/03/17 a 31/12/17
 Valor Total : R\$ 20.264,80 (Vinte mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Paulo Cezar Dames Passos
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu
CNPJ: 29.115.458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Herika Araujo Pacheco Klen Gomes
Número de Registro: MG - 09255 - JP

Extrato de Contrato nº 005/2017

Processo nº 034/17
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Contratada: W. R. DOS REIS COMÉRCIO E GÁS LIQUEFEITO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 212 – Q G L 1 e 2, Pessoinha - Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.686.582/0001-20.
 Objeto: Fornecer parceladamente água mineral em garrações de 20 (vinte) litros e 10 (dez) botijões de 13 kg de gás de cozinha (recarga), destinado a atender à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, observadas as especificações e a descrições estabelecidas no Termo de Referência.
 Prazo : 13/03/17 a 31/12/17
 Valor Total : R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)

Auto de embargo

Nº 0629, processo 2484/17.
 CONTRIBUINTE VALÉRIA DUTRA DE MENDONÇA PORTO
 End.: Rua Garoupa lote 384, quadra 15, Peixe Dourado II, BJSJ - Casimiro de Abreu RJ. Data 15/03/2017

José da Silva Moura
 Agente de fiscalização
 Matrícula 11609.

Auto de embargo

Nº 0628, processo 2483/17.
 Contribuinte: Darlen.
 End: Rua Arnóbio Chagas 250, lote 169a quadra J Vila Campo Alegre, BJSJ - Casimiro de Abreu RJ. Data 15/03/2017.

José da Silva Moura
 Agente de fiscalização
 Matrícula 11609.

Extrato de Contrato nº 063/2016

Processo nº 6234/2016
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 Contratada: F.O.S. INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Pastor Luis Laurentino da Silva nº 213 – Loja 01 – Pessoinha – Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.728.789/0001-15.
 Objeto: Prestação de serviços de hospedagem dedicada em servidor Linux para o website oficial da Prefeitura.
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor Total: r\$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

OMITIDO EM ÉPOCA PRÓPRIA.

Resolução nº. 003/2017/CMSCA.

EMENTA: APROVAR O PARECER DA CTA REFERENTE A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013 - 5º ADITIVO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais, que lhe confere as Leis, nº 8142/90 e nº 263/94, e as Resoluções nº 333/2003 e nº 453/2012 e Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, realizada em 23 de Novembro de 2016, no auditório do CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social em Casimiro de Abreu, onde se encontram as assinaturas no livro de presença, onde foi apresentada e aprovada por unanimidade a aprovar o parecer da CTA referente a prorrogação ao contrato de gestão nº 001/2013 - 5º aditivo.

RESOLVE:

Art. 1º- aprovar o parecer da CTA referente a prorrogação ao contrato de gestão nº 001/2013 - 5º aditivo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 16 de março de 2017.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
 Presidente do CMS/CA
 Seguimento - Usuário
 Portaria: 652/2016
 Biênio 2016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU		Página: 7
Relatório de Produtos - Conferência - Grupos de Produtos		Data: 16/03/2017
Status: Abivo	ALMOXARIFADO CENTRAL	Hora: 09:26
Depósito: Todos	FARMACIA BASICA	
Grupo Produtos:		
Código	Atual	
000763	TIRA REATIVA	48376
005334	VENLAFAXINA 37,5MG CAP GEL DURA	0
000250	VERAPAMIL 80MG	0
000251	VITAMINA C 200MG/ML	0
000252	VITAMINA C 500MG	0

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº2/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 58/2015

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS TORRES DE TV DO MUNICÍPIO.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

20 de março 2017.
 Renata Pinto Sarzedas da Silva
 Secretária de Comunicação Social

AUTO DE INTERDIÇÃO
 Nº 005/2017

Proprietário: Joceli Paulo Lorenzini
 CPF: 562.818.976-68
 End.: Rodovia BR 101,nº 602 - Pedro Rates Basto - QD M1 - Casimiro de Abreu RJ. Data 14/03/2017,
 Hora: 15:18

Joabe Castro Pina
 Agente de Fiscalização
 Matrícula: 11.606

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 006/2017
 Casimiro de Abreu, 13/03/2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento: Termo de Encerramento de Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Predial nº 002/2014. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. Contratado: Quality Mix Empreendimentos LTDA – ME. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA. Processo nº 167/2013.

MATHEUS PEREIRA SARDENBERG
 Presidente do IPREV-CA
 Port. 054/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para o conhecimento dos interessados, que o presente processo refere-se ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum), para atender as necessidades deste Instituto, durante o exercício de 2017, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 106 e 107, através do presente expediente HOMOLOGA o Convite 001/2017 no valor de R\$ 29.512,80 (vinte e nove mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), em favor da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS MUCELIN LTDA., constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

MATHEUS PEREIRA SARDENBERG
 Presidente do IPREV-CA
 Port. 054/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, tendo como objeto a Inscrição da Servidora: Kátia Regina Siqueira Tempéra no Exame de Certificação Profissional CPA-10, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 30 e 31, através do presente expediente HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade no valor de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), em favor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, CNPJ nº 34.271.171/0007-62, constante dos autos do referido processo, conforme artigo 25º caput da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

CONTRATO DE COMPRA Nº. 016/2017

PROCESSO Nº: 100/2015
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: MEDICON RIO FARMALTDA
 END: AV. CONS. JULIUS ARP. Nº. 414 – FUNDOS – GALPÃO/02º PAVIMENTO – OLARIA – NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 39.499.710/0001-43
 PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20(VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA ENTREGA
 VALOR TOTAL: R\$1.463,10 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
 CONDIÇÕES DE PAGTº: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
 OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
 ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASIMIRO DE ABREU – RJ 23 DE FEVEREIRO DE 2017

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº39/17

CONTRATO Nº014/2017

PROCESSO Nº: 040/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
 END: ESTRADA VINHEDOS VIRACOPOS KM.04 – S/N – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – VINHEDO/SP.
 CNPJ: 01.772798./0002-33
 PRAZO PARA ENTREGA: O PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS 01 E 02 SERÁ DE ATÉ 15(QUINZE) DIA, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA ENTREGA, O ITEM 03 SERÁ REALIZADA TRIMESTRALMENTE.
 VALOR TOTAL: R\$73.000,00(SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
 CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
 OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES FÁBIO PINTO DE FARIAS E GABRYEL GRATIVOL SCHUINDT.

CASIMIRO DE ABREU – RJ 22 DE FEVEREIRO DE 2017

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº39/17

